

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000235

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

GÁS ENGARRAFADO

Elaborado Cumprindo Todos Os Requisitos Técnicos Legais Exigidos no
Decreto Municipal Nº 45, De 22 de Janeiro de 2024, e na Lei Federal nº
14.133/2021; Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **Unidade de Pronto Atendimento - 24h (UPA):** Compra de gás de cozinha para a upa é essencial para garantir a qualidade do atendimento aos pacientes, a segurança alimentar, a capacidade de resposta em emergências e a eficiência operacional da unidade. necessário para manter a upa funcionando de maneira eficaz e atendendo às necessidades da comunidade que serve.
- **Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS):** O cais atende a um número significativo de pacientes, muitos dos quais podem passar longos períodos no centro. o fornecimento de refeições nutritivas é essencial para a recuperação e manutenção da saúde dos pacientes. alguns pacientes podem ter dietas específicas ou necessitar de alimentos preparados de maneira especial devido a condições médicas específicas. a preparação desses alimentos requer o uso de gás de cozinha. garantir que essas necessidades alimentares sejam atendidas é crucial para o tratamento eficaz e seguro dos pacientes.
- **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II):** Caps oferecem refeições ou lanches para pacientes durante seu tempo de permanência. ter um fornecimento adequado de gás é crucial para garantir que os alimentos sejam preparados de maneira segura e adequada. além disso, a equipe do caps também pode precisar preparar refeições ou lanches durante o expediente, especialmente em turnos prolongados.
- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):** A aquisição de gás de cozinha para o samu é uma necessidade fundamental para assegurar



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000236

o funcionamento contínuo e eficiente do serviço. ela permite a preparação de refeições nutritivas para os profissionais, garantindo sua saúde e prontidão para responder a emergências. além disso, o uso de gás de cozinha é crucial para manter as bases operacionais em conformidade com as normas de saúde e segurança, promovendo um ambiente de trabalho seguro e higiênico. portanto, garantir um fornecimento constante de gás de cozinha é vital para o sucesso das operações do samu e a qualidade do atendimento prestado à população.

- **Estratégias Saúde da Família (ESFs):** A aquisição de gás de cozinha para a unidade de atenção básica é fundamental para garantir o funcionamento adequado das atividades cotidianas e a prestação de serviços de qualidade à comunidade.
- **Centro de Controle de Zoonoses:** A aquisição de gás é uma necessidade crítica para o controle de zoonoses, proporcionando a eficácia necessária nas operações de nebulização e desinfecção. um fornecimento contínuo e adequado de gás permite manter a saúde pública protegida, prevenir surtos de doenças transmitidas por animais, e responder rapidamente a emergências.
- **Núcleo de Ações Básicas de Saúde (NABS):** A aquisição de gás de cozinha para os nasfs é essencial para a realização de suas atividades diárias, incluindo a preparação de alimentos, oficinas de educação alimentar, e apoio a pacientes e eventos comunitários. esse recurso é fundamental para promover a saúde e a segurança alimentar, além de apoiar programas educativos que beneficiam diretamente a comunidade.
- **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO):** A justificativa para essa quantidade de gás de cozinha considera o consumo histórico, as projeções de crescimento, as necessidades específicas dos equipamentos, a importância de um estoque de segurança, e as questões de eficiência e sustentabilidade. garantir a aprovação desta aquisição é crucial para que o centro odontológico continue a desempenhar suas funções de maneira eficaz, segura e sustentável.
- **Superintendência de Endemias:** A aquisição de gás é uma necessidade crítica para o controle de endemias, garantindo a eficácia das operações de nebulização e, conseqüentemente, a proteção da saúde pública. o fornecimento contínuo e regular de gás permite uma resposta rápida e eficiente a surtos de doenças, além de representar um investimento estratégico para a prevenção de epidemias e redução de custos associados ao tratamento de doenças endêmicas.
- **CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador):** A utilização de gás de qualidade é essencial para cumprir as normas de segurança e regulamentações vigentes. isto inclui a segurança no manuseio



000237

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

e armazenamento do gás, prevenindo riscos de acidentes. a aquisição de gás para a unidade do cerest é uma necessidade vital para a manutenção das operações essenciais, segurança, eficiência operacional e sustentabilidade. com base nas análises de consumo histórico, projeções futuras, e necessidades específicas da unidade, é imprescindível garantir um fornecimento contínuo e de qualidade de gás. esta medida não só assegura a continuidade e qualidade dos serviços prestados, mas também contribui para a segurança dos trabalhadores e a conformidade com as normas regulamentares.

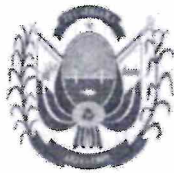
- **Hospital Municipal Modesto de Carvalho:** A unidade de alimentação produz diariamente a média de 850 refeições entre grandes (almoço e jantar) e pequenas refeições e para a produção das refeições são utilizados em média 3 botijões p-45 a cada 6 dias
- **Caf (Central De Abastecimento Farmaceutico):** O uso de gás de cozinha permite a preparação segura de alimentos, seguindo as normas de segurança e higiene alimentar. isso é fundamental para prevenir contaminações e garantir a saúde dos funcionários.
- **Casa De Apoio De Goiania:** A casa de apoio fornece refeições diárias aos seus beneficiários, que podem incluir crianças, idosos, doentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social. o gás de cozinha é indispensável para o preparo de alimentos.
- **Casa De Apoio De Barretos:** A aquisição de gás de cozinha é fundamental para a continuidade e eficiência das operações da casa de apoio em barretos. investir nesse recurso é investir na saúde, bem-estar e segurança dos beneficiários.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Requisitos essenciais à contratação:**

Contratar empresa fornecedora de gás de cozinha (GLP) para suprir as necessidades das unidades de saúde, garantindo o fornecimento contínuo e regular para o preparo de refeições e outras atividades essenciais.

- **Especificações do Produto**



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000238

Tipo de Gás: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de uso residencial/comercial.

- Botijões: Capacidade padrão de 13 kg ou conforme a necessidade específica de cada unidade de saúde.
- Botijões: Capacidade padrão de 45 kg ou conforme a necessidade específica de cada unidade de saúde.

Qualidade: O gás deve ser de alta qualidade, cumprindo todas as normas de segurança e qualidade estabelecidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

- **Quantidade**

A quantidade de gás necessária deve ser calculada com base no consumo médio histórico de cada unidade de saúde, com uma margem de segurança adicional de 10% para cobrir imprevistos e variações sazonais.

- **Periodicidade de Entrega**

Entregas devem ser feitas de acordo com a demanda de cada unidade de saúde, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal, conforme necessidade.

- **Condições de Fornecimento**

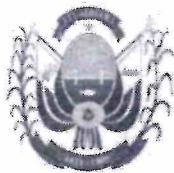
Entrega: O fornecedor é responsável pelo transporte e entrega dos botijões de gás

Substituição: Em caso de defeitos nos botijões ou vazamento de gás, a empresa fornecedora deve substituir o produto imediatamente, sem custo adicional.

Manutenção: O fornecedor deve assegurar que todos os botijões estejam em perfeito estado de conservação e dentro do prazo de validade.

- **Requisitos de Segurança**

O fornecedor deve cumprir todas as normas de segurança no armazenamento, transporte e manuseio de GLP.



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000239

Todos os botijões devem estar devidamente lacrados e possuir o selo de conformidade do INMETRO.

O fornecedor deve fornecer orientações de segurança às unidades de saúde sobre o uso e armazenamento do gás.

- **Documentação Necessária**

Certificados: Certificado de qualidade do produto fornecido e comprovação de que o gás atende às normas estabelecidas pela ANP.

Licenças: Cópias das licenças e autorizações necessárias para operar como fornecedora de GLP.

Seguros: Comprovação de seguro de responsabilidade civil para cobrir quaisquer danos ou acidentes decorrentes do fornecimento do gás.

- **Critérios de Seleção do Fornecedor**

Referências: Fornecimento de referências de outros clientes atendidos.

Capacidade Logística: Capacidade de atender às entregas nos prazos estipulados e em todas as localidades das unidades de saúde.

Custo: Proposta de preço competitiva, considerando o custo por botijão e as condições de pagamento.

- **Prazo e Vigência do Contrato**

O contrato terá vigência inicial de 12 meses, podendo ser renovado por igual período, conforme o desempenho do fornecedor e a necessidade das unidades de saúde.

- **Fiscalização e Controle**

A contratante (unidades de saúde) realizará o controle de qualidade e quantidade do gás entregue.

Qualquer não conformidade no produto ou serviço deverá ser corrigida pelo fornecedor no prazo máximo de 48 horas após notificação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000240

- **Pesquisa Inicial**

Identificação de Fornecedores: Pesquisar e listar fornecedores de gás de cozinha na região. Isso pode ser feito através de buscas online, consultas a associações comerciais, e recomendações de outras instituições de saúde.

Critérios de Seleção: Definir critérios para a seleção dos fornecedores, como preço, qualidade do produto, capacidade logística, experiência, e referências de clientes anteriores.

- **Solicitação de Propostas (RFP)**

Preparação do RFP: Desenvolver um documento de Solicitação de Propostas que inclua todos os requisitos da contratação, especificações do produto, quantidade, periodicidade de entrega, condições de fornecimento, requisitos de segurança, documentação necessária e critérios de seleção.

Envio do RFP: Enviar o RFP aos fornecedores identificados, solicitando que apresentem suas propostas detalhadas dentro de um prazo específico.

- **Análise das Propostas**

- **Conformidade com a Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)**

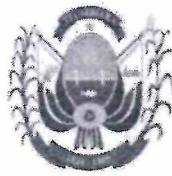
Edital: Verificar se as propostas estão de acordo com os termos do edital. Ele é o documento que define todas as regras do processo licitatório.

Documentação: Conferir se os licitantes apresentaram todos os documentos necessários para comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de habilitação técnica e jurídica.

Critérios de Julgamento: A análise deve seguir o critério estabelecido no edital (menor preço, técnica e preço, etc.).

- **Preço e Condições de Pagamento**

Comparação de Preços: Comparar os preços oferecidos com os preços de mercado para garantir que não há superfaturamento ou preços inexequíveis (baixos demais para ser viáveis).



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000241

Condições de Pagamento: Verificar se as condições de pagamento estão de acordo com a capacidade financeira da administração pública e o cronograma definido.

Descontos e Benefícios: Avaliar a oferta de descontos e outras condições vantajosas para a administração pública.

➤ **Capacidade Técnica e Operacional**

Entrega e Logística: Considerar a capacidade da empresa em realizar entregas conforme o cronograma e nos locais especificados (unidades de saúde). É importante verificar se a empresa dispõe de estrutura e logística adequadas.

Qualidade do Produto: Certificar-se de que o gás de cozinha oferecido atende às normas técnicas e de segurança exigidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e outros órgãos reguladores.

Prazo de Entrega: Avaliar a viabilidade do prazo de entrega proposto pela empresa, considerando as necessidades das unidades de saúde.

➤ **Confiabilidade e Reputação do Fornecedor**

Histórico da Empresa: Analisar o histórico da empresa em licitações anteriores, verificando se há registros de problemas como atrasos, descumprimento de contratos ou baixa qualidade do serviço.

Capacidade Financeira: Certificar-se de que a empresa possui saúde financeira para cumprir o contrato sem interrupções.

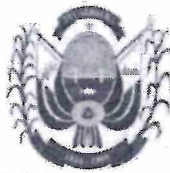
Certificações e Autorizações: Verificar se o fornecedor possui todas as certificações exigidas, incluindo autorização

• **Visitas Técnicas e Negociações**

Visitas Técnicas: Realizar visitas técnicas às instalações dos fornecedores para verificar suas condições de armazenamento e manuseio do gás.

Negociações: Negociar com os fornecedores para obter melhores condições de preço, prazos de entrega e garantias de serviço.

• **Seleção Final e Contratação**



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000242

Seleção do Fornecedor: Selecionar o fornecedor que melhor atenda aos critérios estabelecidos, oferecendo o melhor equilíbrio entre preço, qualidade, capacidade logística e experiência.

Formalização do Contrato: Formalizar o contrato com o fornecedor selecionado, incluindo todas as condições acordadas durante as negociações.

- **Monitoramento e Avaliação Contínua**

Monitoramento de Desempenho: Monitorar continuamente o desempenho do fornecedor durante a vigência do contrato, avaliando a qualidade do gás, a pontualidade das entregas e o atendimento às condições contratuais.

Avaliações Periódicas: Realizar avaliações periódicas para assegurar que o fornecedor continua atendendo às necessidades das unidades de saúde e, se necessário, renegociar termos ou buscar novos fornecedores.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- **Identificação das Necessidades:** Realizar um levantamento detalhado das necessidades de cada unidade de saúde, incluindo o consumo médio mensal de gás, considerando todos os usos (cozinhas, aquecimento de água, etc.).

Estabelecer um plano de consumo baseado em dados históricos e previsão de demanda futura, incluindo uma margem de segurança para imprevistos.

- **Orçamento:** Definir um orçamento anual para a compra de gás, garantindo recursos financeiros suficientes para cobrir as necessidades estimadas.
- **Pesquisa e Seleção de Fornecedores Pesquisa de Mercado:** Identificar e listar potenciais fornecedores de gás de cozinha na região, considerando empresas com boa reputação e experiência no fornecimento para instituições de saúde.
- **Solicitação de Propostas (RFP):** Preparar e enviar um documento de Solicitação de Propostas (RFP) detalhado aos fornecedores selecionados, solicitando informações sobre preços, condições de fornecimento, capacidade logística, segurança e certificações.



PC 000243

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

- **Análise e Comparação:** Avaliar as propostas recebidas com base em critérios como custo-benefício, qualidade do produto, capacidade de entrega e histórico de desempenho. Realizar visitas técnicas e entrevistas com os fornecedores para validar as informações fornecidas.
- **Contratação e Formalização:** Negociação: Negociar termos e condições com o fornecedor selecionado, buscando otimizar preços, prazos de pagamento, condições de entrega e garantias de serviço. Formalização do Contrato: Elaborar e assinar o contrato com o fornecedor, incluindo cláusulas detalhadas sobre as responsabilidades de ambas as partes, prazos de entrega, penalidades por descumprimento, e procedimentos de segurança.
- **Implementação e Logística:** Planejamento de Entregas: Estabelecer um cronograma de entregas com o fornecedor, garantindo que as entregas sejam feitas de forma regular e dentro dos prazos estabelecidos. Definir procedimentos para solicitações emergenciais e garantir que o fornecedor possa atender a essas demandas rapidamente. Armazenamento e Segurança: Implementar medidas de segurança para o armazenamento e manuseio do gás de cozinha nas unidades de saúde, conforme as normas e regulamentos vigentes. Treinar o pessoal das unidades de saúde sobre procedimentos de segurança no manuseio de GLP.
- **Monitoramento e Avaliação Contínua:** Controle de Qualidade: Realizar inspeções regulares para garantir a qualidade do gás fornecido e o estado dos botijões. Monitorar o consumo de gás em cada unidade de saúde para detectar quaisquer desvios ou aumentos inesperados no consumo. Avaliações Periódicas: Realizar avaliações periódicas do desempenho do fornecedor, considerando critérios como pontualidade nas entregas, qualidade do produto, atendimento a solicitações emergenciais e cumprimento das condições contratuais.
- **Sustentabilidade e Melhoria Contínua:** Práticas Sustentáveis: Promover práticas sustentáveis no uso do gás de cozinha, como a otimização do consumo e a redução de desperdícios. Explorar alternativas de energia renovável onde viável e incentivar o uso consciente dos recursos. Revisão e Melhoria Contínua: Revisar periodicamente o contrato e as práticas de fornecimento, buscando melhorias contínuas e inovações que possam beneficiar as unidades de saúde. Manter-se atualizado sobre novas tecnologias e práticas no mercado de GLP para implementar melhorias.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



000244

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

A seguir, apresentamos uma estimativa das quantidades de Gás engarrafado a serem contratadas para atender às necessidades das 12 unidades de saúde listadas e as casas de apoio de Goiania e Barretos. Essa estimativa é baseada nas demandas identificadas e nas especificações técnicas estabelecidas para cada tipo de material.

Por favor, considere essas quantidades como uma referência inicial ao elaborar suas propostas comerciais. As quantidades reais podem variar com base nas necessidades específicas de cada unidade de saúde e nos resultados da negociação final.

Nº Seq	Cód. Prod	Descrição	Und.Med	Qtd
1	184.746	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA COZINHA, ACONDICIONADO E APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO P45	UNIDADE	278,0000
2	184.534	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO 13 KG, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO	UNID	215,0000
3	201.837	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA COZINHA, ACONDICIONADO E APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO P45, O REFERIDO PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL: CASA DE APOIO DE GOIANIA - MARA RUBIA, R. 226, 264 - SETOR LESTE UNIVERSITARIO, GOIÂNIA	UNID	25,0000
4	201.846	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA COZINHA, ACONDICIONADO E APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO P45, O REFERIDO PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL: CASA DE APOIO DE BARRETOS MARCOS CABRAL - AV. ALTAIR DA SILVA BONFIM N° 1422 BAIRRO: JARDIM SOARES OU PAULO PRATA, SÃO PAULO.	UNIDADE	25,0000

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nº Seq	Cód. Prod	Descrição	Und.Med	Qtd	Vr. Médio
1	184.746	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA COZINHA, ACONDICIONADO E APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO P45	UNIDADE	278,0000	424,9567
2	184.534	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO 13 KG, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO	UNID	215,0000	109,7767
3	201.837	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA COZINHA, ACONDICIONADO E APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO P45, O REFERIDO PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL: CASA DE APOIO DE GOIANIA - MARA RUBIA, R. 226, 264 - SETOR LESTE UNIVERSITARIO, GOIÂNIA	UNID	25,0000	424,9567
4	201.846	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA COZINHA, ACONDICIONADO E APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO P45, O REFERIDO PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL: CASA DE APOIO DE BARRETOS MARCOS CABRAL - AV. ALTAIR DA SILVA BONFIM N° 1422 BAIRRO: JARDIM	UNIDADE	25,0000	424,9567



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000245

- O VALOR ESTIMADO DO PREGÃO R\$ 162.987,788 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.)
O VALOR MÉDIO PARA O CALCULO ACIMA MENCIONADO FOI RETIRADO DAS SEGUINTE ATAS:
 - ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 004/2023 (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-GO)

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto deverá ser parcelado em itens/lotes.

A aquisição será feita para entregas programadas conforme solicitação durante vigência da Ata de Registro de Preço mediante envio de Ordem de Fornecimento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

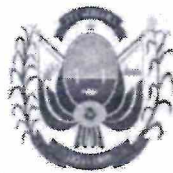
Não existe até o presente momento contratações correlatas ou interdependentes, em andamento ou concretizadas, no Fundo Municipal de Saúde, que possam interferir ou influenciar na contratação pretendida.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

A presente Aquisição está alinhada em partes com o PCA /2024 do município de Itumbiara -GO.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- ❖ **Fornecimento Ininterrupto de Gás:** Garantir o fornecimento contínuo de gás de cozinha para todas as unidades de saúde, evitando interrupções no preparo de alimentos e outras atividades essenciais.
- ❖ **Segurança no Armazenamento e Manuseio:** Assegurar que todos os botijões de gás sejam armazenados e manuseados com segurança, em conformidade com as normas e regulamentos de segurança aplicáveis.
- ❖ **Qualidade do Gás Fornecido:** Adquirir gás de cozinha de alta qualidade, que atenda a todos os padrões de segurança e qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e outras autoridades reguladoras.



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000246

- ❖ **Redução de Custos:** Identificar oportunidades de economia e eficiência na compra de gás de cozinha, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma otimizada.
- ❖ **Melhoria da Eficiência Operacional:** Facilitar o processo de compra de gás de cozinha, reduzindo o tempo e os esforços necessários para a aquisição e gestão do fornecimento de gás.
- ❖ **Sustentabilidade Ambiental:** Promover práticas sustentáveis no uso de gás de cozinha, incluindo a otimização do consumo, a redução de desperdícios e a minimização do impacto ambiental.
- ❖ **Satisfação dos Usuários e Funcionários:** Garantir que as necessidades de gás de cozinha das unidades de saúde sejam atendidas de forma eficaz e oportuna, contribuindo para a satisfação dos usuários e funcionários.
- ❖ **Conformidade com Regulamentos e Normas:** Assegurar que todas as atividades relacionadas à compra e uso de gás de cozinha estejam em conformidade com as regulamentações e normas relevantes, garantindo a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.
- ❖ **Resposta Eficiente a Emergências:** Estar preparado para lidar com emergências relacionadas ao fornecimento de gás de cozinha, garantindo uma resposta rápida e eficiente para minimizar qualquer impacto adverso.
- ❖ **Aprimoramento Contínuo do Processo:** Realizar avaliações regulares do processo de compra de gás de cozinha para identificar oportunidades de melhoria e implementar medidas corretivas conforme necessário.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- **Levantamento das Necessidades:** Realizar um levantamento detalhado das necessidades de cada unidade de saúde em termos de consumo de gás de cozinha, levando em consideração o número de refeições servidas diariamente, a quantidade de equipamentos a gás em uso, entre outros fatores.
- **Orçamento Disponível:** Verificar o orçamento disponível para a compra de gás de cozinha, garantindo que haja recursos financeiros suficientes para atender às necessidades de todas as unidades de saúde durante o período estabelecido.
- **Definição de Especificações:** Estabelecer as especificações técnicas do gás de cozinha a ser adquirido, incluindo o tipo de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), capacidade dos botijões, e quaisquer outras características específicas necessárias.



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000247

- **Elaboração do Termo de Referência ou RFP:** Preparar um Termo de Referência detalhado ou uma Solicitação de Propostas (RFP) que descreva todas as especificações técnicas, requisitos de entrega, critérios de seleção e demais informações relevantes para os potenciais fornecedores.
- **Pesquisa de Mercado:** Realizar uma pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores de gás de cozinha que atendam às necessidades da instituição de saúde, levando em consideração reputação, experiência, qualidade do produto e capacidade logística.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

- **Impactos Ambientais:** Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE): A queima de gás de cozinha libera dióxido de carbono (CO₂) e outros gases que contribuem para o aquecimento global. Consumo de Recursos Naturais: A produção e extração de gás de petróleo consome recursos naturais não renováveis, como o próprio petróleo, além de energia durante o processo. Impactos na Biodiversidade: A exploração de gás natural pode ter impactos negativos na biodiversidade, devido à fragmentação de habitats e outros efeitos ambientais.
- **Medidas de Tratamento:** Eficiência Energética: Promover o uso eficiente de energia nas instalações de saúde, reduzindo a quantidade de gás de cozinha consumida por meio de práticas como a manutenção adequada de equipamentos, isolamento térmico e uso de equipamentos de alta eficiência energética. Fontes de Energia Alternativas: Explorar a viabilidade de utilizar fontes de energia alternativas, como energia solar ou biogás, para reduzir a dependência do gás de cozinha e diminuir os impactos ambientais associados à sua produção e uso. Compensação de Emissões: Compensar as emissões de gases de efeito estufa associadas ao uso de gás de cozinha por meio de projetos de reflorestamento, conservação de áreas naturais ou investimento em projetos de energia renovável.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **Viabilidade: Necessidade Real:** Verificar se há uma demanda consistente e significativa por gás de cozinha nas unidades de saúde, justificando a contratação e garantindo que o fornecimento do produto seja essencial para as operações diárias. **Orçamento Disponível:** Assegurar que há recursos financeiros suficientes no orçamento da instituição de saúde para cobrir os custos da contratação, sem comprometer outras áreas prioritárias de



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000248

investimento. **Disponibilidade de Fornecedores:** Confirmar se existem fornecedores de gás de cozinha confiáveis e acessíveis na região que possam atender às necessidades das unidades de saúde de forma eficiente e pontual. **Condições Contratuais Favoráveis:** Avaliar se as condições contratuais propostas pelos fornecedores, como preço, prazos de entrega, garantias de qualidade e condições de pagamento, são razoáveis e favoráveis para a instituição contratante. **Impacto Ambiental e Social:** Considerar o impacto ambiental e social da contratação de gás de cozinha, buscando opções que minimizem os efeitos negativos e promovam práticas sustentáveis e responsáveis.

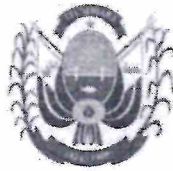
- **Razoabilidade:**

Preços Competitivos: Verificar se os preços propostos pelos fornecedores estão alinhados com o mercado e são competitivos, garantindo que a instituição de saúde esteja obtendo um bom valor pelo seu investimento. **Qualidade do Produto:** Certificar-se de que o gás de cozinha fornecido atenda a todas as normas de qualidade e segurança, garantindo que seja adequado para uso nas instalações de saúde. **Transparência no Processo de Contratação:** Garantir que o processo de contratação seja transparente e justo, seguindo todos os procedimentos legais e éticos aplicáveis e evitando qualquer indício de favorecimento ou conflito de interesses. **Benefícios Adicionais:** Avaliar se a contratação oferece benefícios adicionais além do simples fornecimento de gás de cozinha, como serviços de suporte técnico, treinamento de funcionários ou programas de sustentabilidade. **Riscos Gerenciáveis:** Identificar e avaliar quaisquer riscos potenciais associados à contratação, desenvolvendo planos de mitigação apropriados para garantir que os riscos sejam gerenciáveis e aceitáveis para a instituição contratante.

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

O presente ETP não precisa de restrição de acesso. Não contém partes sigilosas e, portanto, pode ser divulgado, se necessário.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000249

Rhayssa Christina O. Cunha

RHAYSSA CHRISTINA O CUNHA

Compras/SMS